



Pauta da 13ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa do Biênio 2025/2026 da 10ª Legislatura (2025/2028) da Câmara Municipal de Tururu/CE – 27 de abril de 2026.

01 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º Secretário (art. 110 do RI).

EXPEDIENTE

Art. 120, parágrafo único, do RI
80 minutos

02 – Leitura e deliberação da ata da sessão anterior (art. 115, §3º do RI):

03 – Leitura da matéria (art. 122 do RI):

Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 010/2026. Ementa: Altera a denominação do ginásio poliesportivo Francisco Morais Lima (Chico Bezerrão), localizado no bairro Alto dos Feitosas, para ginásio poliesportivo Manoel Silva Feitosa, e dá outras providências. Autoria: Vereador Jefferson Patrick de Oliveira Campos.

Projeto de Indicação nº 025/2026. Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a revitalização da praça pública da rua: Jonas Barroso Braga (rua da Ingá). Autoria: Francisca Edna Sousa Umbelino.

Projeto de Indicação nº 027/2026. Ementa: Dispõe sobre. A revitalização incluindo a roçagem dos matos, entradas vicinais que é da rota colegial 03 que atendem as comunidades de Timbaúba e Tamboatá e da outras providências. Autoria: Francisca Edna Sousa Umbelino.

Projeto de Indicação nº 028/2026. Ementa: Indica a revitalização dos abrigos de passageiros (paradas de ônibus) e outras providências. Autoria: Francisca Edna Sousa Umbelino.

Projeto de Indicação nº 029/2026. Ementa: Indica ao poder executivo a adoção de medidas para garantir a reserva de vagas no atendimento para emissão da carteira de identidade nacional (CIN) em favor de pessoas idosas, pessoas com deficiência (PCDS), pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Autoria: Isaac Cesar Barroso Moreira.

Projeto de Indicação nº 030/2026. Ementa Solicita a disponibilização de ambulância com atendimento 24 horas para o distrito de Cemoaba. Autoria: Francisca Edna Sousa Umbelino.

04 – Discussão e votação dos Pareceres (art. 123, I, do RI)

Parecer nº 012/2026 da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 007/2026. Ementa: Estabelece a modalidade de planejamento domiciliar docente do magistério da rede pública municipal de ensino de Tururu e dá outras providências.

Parecer nº 003/2026 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Trabalho, Cultura e Turismo, Esporte e Juventude referente ao Projeto de Lei nº 007/2026. Ementa: Estabelece a



modalidade de planejamento domiciliar docente do magistério da rede pública municipal de ensino de Tururu e dá outras providências.

4.1 – Discussão e votação dos Requerimentos (art. 123, II, do RI):

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do art. 128 do RI.

05 – Uso da Tribuna (art. 123, inciso IV, do RI):

ORDEM DO DIA
Art. 124 do RI

06. - Matérias em discussão e votação única:

Poder Executivo

Projeto de Lei nº 009/2026. Ementa: Estabelece a modalidade de planejamento domiciliar docente do magistério da rede pública municipal de ensino de Tururu e dá outras providências.

Poder Legislativo

Emenda Modificativa nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 007/2026. Ementa: Reconhece como de utilidade pública para o município de Tururu, a Associação Comunitária dos moradores do Quilombo de Conceição dos Caetanos e dá outras providências. Ementa: Altera a redação preambular do Projeto de Lei nº 007/2026, para adequação à técnica legislativa. Autoria: Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 007/2026. Ementa: Reconhece como de utilidade pública para o município de Tururu, a Associação Comunitária dos moradores do Quilombo de Conceição dos Caetanos e dá outras providências. Autoria: Vereador Isaac Cesar Barroso Moreira.

EXPLICAÇÃO PESSOAL
Art. 132 do RI
40 minutos

07 – Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a TRIBUNA para a EXPLICAÇÃO PESSOAL durante 40 minutos (art. 132, §1º, do RI).

08 – Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição (art. 132, §2º, RI).

TRIBUNA LIVRE
Art. 134 do RI
20 minutos

09 – Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarará aberta a TRIBUNA LIVRE (art. 133 do RI).



Inscritos: Antonio Martins Caetano e Adailton Caetano.

10 – O Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição durante 20 minutos. Cada orador terá 10 minutos, a depender da quantidade de inscritos (art. 134, §2º e §3º, do RI)

11 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão, que será no dia 04/05/2026, e em nome de DEUS declara encerrada a sessão.